



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2022.

LEI Nº 2813/2022, de 03 de Março de 2022.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.469 em 04 de Março de 2022.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3.176/2021), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: TODOS OS VEREADORES.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2813/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná, nº 2469,
página(s) 8, em 04/03/2022.

Renato Fuzek

Servidor

Dá denominação à nova sede da autarquia Águas de Sarandi, situada na Avenida Londrina, esquina com a Rua Dois, no Bairro Jardim Social, na forma que especifica. "JOSÉ VITÓRIO VIGNOTO".

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria de todos os vereadores.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de "JOSÉ VITÓRIO VIGNOTO", a nova sede da autarquia Águas de Sarandi, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de março de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR

Data: 04/03/22

Hora: 13:30

Por: Jagutma

LEI Nº 2813/2022

Página 1 de 1

EXPEDIENTE LIDO EM 07/03/2022.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2813/2022

Dá denominação à nova sede da autarquia Águas de Sarandi, situada na Avenida Londrina, esquina com a Rua Dois, no Bairro Jardim Social, na forma que especifica. “JOSÉ VITÓRIO VIGNOTO”.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria de todos os vereadores.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de “**JOSÉ VITÓRIO VIGNOTO**”, a nova sede da autarquia Águas de Sarandi, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de março de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Hiran Ausek
Código Identificador:1FFF7B43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/03/2022. Edição 2469

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>